

MENSAGEM Nº 053/2022

Imbituba, 01 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEGPLAN, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 529/2022.

Anexo à Mensagem nº 053, de 01 de agosto de 2022.

Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Mapa 11, previsto no Parágrafo único, do art. 35, da Lei Complementar n.º 2.623, de 19 de março de 2005, que configura o Plano Regulador e do Uso do Solo, passa a vigorar com a configuração do Mapa 11, Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 01 de agosto de 2022.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito
(Assinado digitalmente)